

PORTARIA Nº 765/SIA, DE 8 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza o Centro de Instrução ARES Brasil Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda. A ministrar curso em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 110 (RBAC nº 110), e considerando o que consta do processo nº 00058.508152/2016-66,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Centro de Instrução ARES Brasil Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda, CNPJ nº 12.561.284/0001-74, a ministrar o seguinte curso em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC), na modalidade de ensino presencial, nos termos do RBAC nº 110: Básico AVSEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI